



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 300/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 263, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 308, de 07 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 41, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 64, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 77, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 164, de 04 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 214, de 28 de julho de 2022;

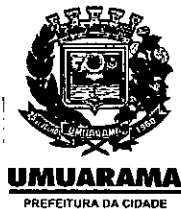
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 236 de 10 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 510, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 27 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 34, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 28 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) como representantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

da Secretaria Municipal de Administração, no restante do triênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – EVELYN PRADO DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.836.055-0, como membro titular em substituição a Maria Aparecida Pereira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal n.º 263, de 16 de outubro de 2021;

II – LAÍS BARBOSA GALDINO LEITE, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.666.786-09, como membro suplente em substituição a Jessica Domingas Miranda, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “c” do Decreto Municipal n.º 263, de 16 de outubro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 263, de 16 de outubro de 2021, n.º 308, de 07 de dezembro de 2021, n.º 41, de 19 de fevereiro de 2022, n.º 64, de 12 de março de 2022, n.º 164, de 04 de junho de 2022, n.º 214, de 28 de julho de 2022 e n.º 236, de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | setembro | 20 20
DE N° 12.547
UJUARAMA 06 | 10 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS